

PORTARIA Nº 32/UNOESC-R/2013.

Nomeia comissão para acompanhamento e aplicação do que determina a Portaria nº31/Unoesc-R/2013, na Unoesc campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear comissão para acompanhamento e aplicação do que determina a Portaria nº31/Unoesc-R/2013 que dispõe sobre a aplicação de trote aos calouros nos espaços físicos da Unoesc, em atenção ao que estabelecem as Leis do Estado de Santa Catarina (Lei n.º 11.158/99, Lei n.º 15.431/2010 e Lei Complementar n.º 546/2011), na Unoesc campus de Joaçaba, conforme segue:

- I- Representantes do corpo docente:
- a) José Carlos Azzolini;
 - b) Liliane Simara Fernandes;
 - c) Tania Aparecida Durigon.

- II- Representantes do corpo discente:
- a)Everton Spuldaro;
 - b)Ana Eduvirges Carneiro de Oliveira.

Art. 2º Determinar que os membros dessa comissão não perceberão remuneração para essa atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 03 de abril de 2013.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**